



**LEI N° 229/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA NO VALOR DE R\$ 193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA**, Estado do Ceará, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional ao vigente orçamento do Município de AIUABA no valor de **R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais)**, para fazer face às despesas com o custeio de ações de fomento ao setor audiovisual e demais áreas culturais quanto à execução do Plano de Ação aprovado em cumprimento da Lei Complementar 195/2022 ("**Lei Paulo Gustavo**"), na seguinte dotação:

03 01. Secretaria de Cultura	
13 392 1302 2.091 Ações Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022)	
3.3.50.41.00 Contribuições	
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	40.000,00
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	20.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	40.000,00
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	20.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	
1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	20.000,00
1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	3.000,00



3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22	
Audivisual		15.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22	
Audivisual		15.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	5.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura		193.000,00
TOTAL GERAL		193.000,00

**Parágrafo Único** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite autorizado na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023.

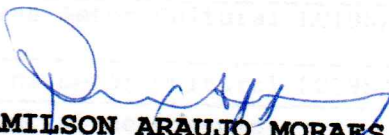
**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei decorrerão de:

I - De anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 432064/1964 do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o referido projeto no PPA, quadriênio 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA/CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**RAMILSON ARAUJO MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AIUBA/CE**



**LEI N° 231/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE AIUABA NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA**, Estado do Ceará, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional ao vigente orçamento do Município de Aiuaba no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para fazer face às despesas com o custeio de ações de fomento ao setor audiovisual e demais áreas culturais quanto à execução do Plano de Ação aprovado em cumprimento da Lei Complementar 195/2022 ("**Lei Paulo Gustavo**"), na seguinte dotação:

03 01.	Secretaria de Cultura e Turismo
13 392 1302 2.091	Ações Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022)
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
R\$ 10.000,00	
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
R\$ 10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
R\$ 10.000,00	
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
R\$ 10.000,00	
3.3.60.41.00	Contribuições
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
R\$ 10.000,00	
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
R\$ 10.000,00	

TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo

TOTAL GERAL

R\$ 60.000,00



**Parágrafo Único** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite autorizado na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei decorrerão de:

I - De anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 432064/1964 do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o referido projeto no PPA, quadriênio 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**RAMILSON ARAUJO MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA/CE**